



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 7.000, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.560.870,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.955, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 6.955, de 17 de dezembro de 2020,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 1.560.870,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESSENTA MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.955, de 17 de dezembro de 2020:

<b>GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>								
02.01.00	04.122.0036.2.100	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	46	Fonte:	01	3.600,00
02.01.00	08.244.0060.2.184	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	51	Fonte:	01	4.600,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>								
02.03.00	04.122.0055.2.157	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	91	Fonte:	01	8.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.159	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	98	Fonte:	01	2.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>								
02.05.00	04.122.0053.2.153	/	3.3.90.41.00	Ficha nº	135	Fonte:	01	4.000,00
02.05.00	28.843.0000.0.007	/	4.6.90.71.00	Ficha nº	143	Fonte:	01	19.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>								
02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	203	Fonte:	01	10.000,00
02.09.02	08.243.0008.2.023	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	279	Fonte:	05	5.010,00
02.09.02	08.244.0008.2.024	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	342	Fonte:	05	1.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								
02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	369	Fonte:	01	20.000,00
02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	372	Fonte:	01	20.000,00
02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	373	Fonte:	01	5.000,00
02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.3.90.33.00	Ficha nº	376	Fonte:	01	10.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	391	Fonte:	01	20.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	395	Fonte:	01	6.000,00
02.10.01	10.305.0044.2.113	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	504	Fonte:	01	10.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>								
02.11.01	12.306.0051.2.138	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	537	Fonte:	01	10.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	609	Fonte:	02	1.115.000,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.12.00	15.452.0037.2.102	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	643	Fonte:	01	5.000,00
02.12.00	15.452.0037.2.102	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	645	Fonte:	01	1.100,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00	15.452.0035.2.089	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	664	Fonte:	01	140.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.094	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	668	Fonte:	01	63.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.096	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	671	Fonte:	01	10.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.096	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	676	Fonte:	01	1.100,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.14.00	04.126.0156.2.160	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	703	Fonte:	01	1.360,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00	18.122.0020.2.054	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	758	Fonte:	01	5.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

02.18.00	15.452.0117.2.050	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	829	Fonte:	01	50.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

02.19.00	04.129.0154.2.189	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	850	Fonte:	01	10.000,00
02.19.00	04.129.0154.2.189	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	852	Fonte:	01	1.100,00

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

## GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00	04.122.0036.2.099	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	40	Fonte:	01	4.600,00
02.01.00	04.122.0036.2.100	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	47	Fonte:	01	3.600,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.157	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	89	Fonte:	01	10.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	----	--------	----	-----------

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	205	Fonte:	01	5.000,00
02.09.02	08.122.0006.2.179	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	254	Fonte:	01	5.000,00
02.09.02	08.243.0008.2.023	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	278	Fonte:	05	5.010,00
02.09.02	08.244.0008.2.024	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	337	Fonte:	05	1.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	380	Fonte:	01	2.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	462	Fonte:	01	36.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	471	Fonte:	01	8.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.109	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	475	Fonte:	01	45.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	567	Fonte:	01	10.000,00
02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	568	Fonte:	02	1.115.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.12.00	15.452.0037.2.102	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	641	Fonte:	01	6.100,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00	15.452.0033.2.182	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	651	Fonte:	01	50.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------





GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

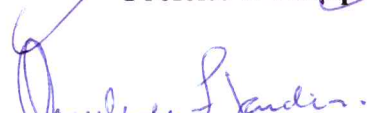
02.13.00	15.452.0033.2.182	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	652	Fonte:	01	10.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.089	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	662	Fonte:	01	80.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.093	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	667	Fonte:	01	4.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.094	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	670	Fonte:	01	5.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.096	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	673	Fonte:	01	11.100,00
02.13.00	15.452.0035.2.180	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	680	Fonte:	01	4.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.183	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	684	Fonte:	01	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
02.14.00	04.126.0156.2.160	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	700	Fonte:	01	1.360,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
02.16.00	17.512.0130.2.085	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	737	Fonte:	01	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA								
02.18.00	15.452.0117.2.050	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	833	Fonte:	01	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO								
02.19.00	04.129.0154.2.155	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	844	Fonte:	01	23.000,00
02.19.00	04.129.0154.2.189	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	849	Fonte:	01	11.100,00

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.


**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

  
**ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM**  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo